



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2019

Fundamentado no § 1º, alínea “j” do Artigo 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em conjunção com o § 3º, inciso V do mesmo artigo, apresenta esta proposição, à apreciação discussão e votação, vazada nos seguintes termos:

Moção de Aplausos á:

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JACIARA (CDL).

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaciara, ora CDL Jaciara, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins econômicos, sem filiação político – partidária ou religiosa, constituída por pessoas naturais ou jurídicas com atividade, reconhecidos em lei, neste ato representada pelo:

Presidente - Luiz Antônio Silva

Vice Presidente - Valmir da Silva Costa.

1º Diretora Secretária – Patrícia Moreli

2º Diretor Secretário – AléxFlávio Passos

1º Diretor financeiro – Marcelo Ivan

2º Diretor financeiro – José Martins de Souza

1º Diretor comercial – Flávio Ogeda de Paiva

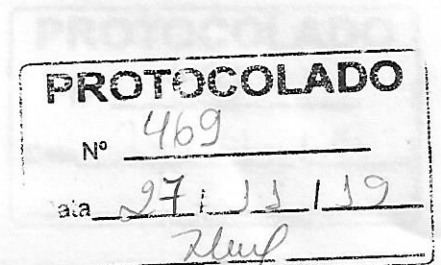
2º Diretor comercial – Jairo Roberto Degaspery Freitas

3º Diretor comercial – Paulo da Silva dos Santos

Diretora comunicação - Maria da Guia de Matos

1º Diretor Administrativo – Robson Guimarães de Oliveira Dutra

2º Diretor Administrativo – Gustavo Henrique Chimati





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 51/2019

Titulares - Conselho Fiscal

1º Membro – José Joaquim Suardi

2º Membro - Antônio Rubens Francisco

3º Membro – Sylvania Jota de Souza

Suplentes Conselho Fiscal –

1º Membro – Giovanni Justino dos Santos

2º Membro – Leilian Delfino Tomazelli

3º Membro – Marco Antônio Silva


A CDL realizou um importante evento para a comunidade Jaciarense, Centro de Eventos Jovelina Maria de Almeida no dia 11 de Novembro de 2019, mais de 400 pessoas participaram de um Workshop de Vendas com a empresária e Coach Nubiana Oliveira. O evento de grande destaque e prestígio contemplou empresas e funcionários da região através da formação oferecida, marcando assim o calendário municipal através da sua relevância social.

Foi uma noite de muito aprendizado e que irá somar de forma significativa com todos que tiveram o privilégio de participar.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requiro que fique constado em ata desta Sessão Legislativa MOÇÃO DE APLAUSOS, com os cumprimentos extensivos do Vereador que esta subscreve.

É a Moção.

Plenário das Deliberações, 25 de novembro de 2019.


SIDNEY DE SOUZA SOARES
VEREADOR - AUTOR

PROTOCOLADO	
Nº	469
Data	27/11/19